

PORTARIA Nº. 130, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL AO
SERVIDOR ESTUDANTE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 119 da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, especialmente atendendo requerimento e Plano de Compensação de Horas em anexo;

CONCEDE

Horário especial ao servidor estudante à Servidora Pública Municipal **KISSYLA DIANE PAVAN**, matrícula nº **4230**, no exercício do cargo de Odontólogo, Regime Administrativo, jornada de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do período de 27 de janeiro de 2022 a 25 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 03 dias do mês de março de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 03 de março de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável